



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1217 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3137/2025

DATA / HORA
18/09/2025 11:37:56

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que viabilize, junto à Secretaria Municipal de Saúde, um estudo para realização de um mutirão de cirurgias de catarata no município, com a finalidade de atender aos pacientes que aguardam por esse procedimento, proporcionando a recuperação da visão e a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

JUSTIFICATIVA

A catarata é uma das principais causas de cegueira reversível, afetando principalmente a população idosa, e tem se mostrado um problema crescente em nossa cidade. Diversos munícipes têm enfrentado longos períodos de espera para realização de cirurgias, o que pode impactar diretamente sua qualidade de vida, dificultando a realização de atividades diárias e comprometendo a sua independência e bem-estar.

Diante disso, é fundamental que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, tome medidas para acelerar o atendimento à população que necessita desse tipo de intervenção cirúrgica. O mutirão de cataratas é uma ação eficiente, que pode ser realizada de forma coordenada com os profissionais e hospitais especializados, a fim de reduzir a fila de espera e possibilitar que mais pessoas recebam o tratamento necessário em um período de tempo mais curto.

Além de melhorar a saúde ocular dos pacientes, esse tipo de iniciativa tem um impacto positivo na inclusão social, pois, ao recuperar a visão dos munícipes, permite que eles retomem suas atividades cotidianas, voltem a participar da vida social e contribuam de forma ativa para o desenvolvimento da comunidade.

A realização do mutirão de cataratas também demonstra o compromisso desta administração com a saúde pública e o bem-estar de seus cidadãos, especialmente daqueles que mais necessitam de atenção e cuidado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/ Setembro / 2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
EDVILSON LEME MENDES
Presidente

Aldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2025.

[assinatura]
CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

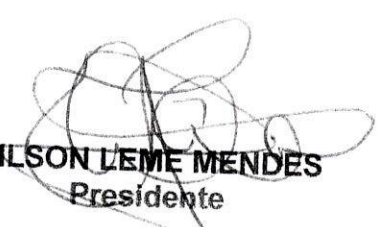
Ofício nº 231 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

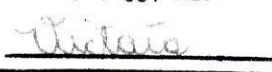
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1156 a 1161, 1165 a 1175, 1177 a 1219 e 1221 a 1230, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo
01 OUT 2025



11536